

## **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 20/2023**

**Autor – MESA DIRETORA**

### **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Vem a exame desta comissão o Projeto de Lei Complementar nº 20/2023 que “Insere o art. 18-A na Lei Complementar nº 240, de 03 de abril de 2017, que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal De Cordeirópolis e dá outras Providências”.

O projeto visa alterar a escolaridade e referência salarial do Cargo de Assessor de Vereador, bem como dispor sobre as faltas justificadas dos servidores de modo que não serão descontadas de seu tempo de serviço.

Sob o aspecto de ordem financeira, foi apresentado estimativa de impacto financeiro e declaração do ordenador de despesas atestando que há previsão da despesa no orçamento e na programação financeira para o exercício corrente e nos dois posteriores.

Adveio Parecer jurídico, elaborado pelo Diretor Jurídico desta Casa, concluindo pela **LEGALIDADE** da propositura. Igualmente, esta comissão encaminha o mesmo a apreciação do plenário para deliberação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 28 de agosto de 2023.



Diego Fabiano de Oliveira  
Vereador